



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 102/2021
Projeto de Lei nº 164/2021
Autoria da Vereadora Gláucia Berenice

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI ORDINÁRIA Nº 14.552, DE 04/05/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Ordinária nº 14.552, de 04/05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as escolas públicas municipais poderão realizar atividades destinadas à orientação profissional dos alunos devidamente matriculados a partir do 9º ano do ensino fundamental e a EJA – Educação para Jovens e Adultos.”

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 2 de julho de 2021.

ALESSANDRO MARACA
Presidente